



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007434/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MU
DOT. 28.846.0000.0.001.3190.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR Nº CONTA 189

CREADOR 7216-PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA CPF/CNPJ 77.821.841/0001-94
ENDEREÇO Av.Candido de Abreu s/n Centro FONE 3200-2000 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 05.10.18 05.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
220.000,00	201.182,53	32,68	201.149,85

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de R.P.V.-008/2018 expedida na Acao de Obrigacao de Fazer em fase de execucao de sentenca sob n. 0000322-25.2015.8.16.0179, cfe. of. 489/2018/PGM	32,6800	32,68

CONTRATO REDUZIDA 00190
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício TOTAL LÍQUIDO 32,68

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 10/10/18 CHEQUE Nº 850.903 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 05/10/18 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral

Matinhos, 03 de Outubro de 2018.

Ofício n°. 489/2018

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de expedir cheques para depósito judicial do pagamento da R.P.V. n° 008/2018 expedida pela Juíza de Direito da Única Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos/PR, na Ação de Obrigação de Fazer – em fase de execução de sentença sob o n° 0000322-25.2015.8.16.0179, em que consta como autor Luiz Carlos Gomes, e parte requerida o Município de Matinhos.

Ademais, solicita que sejam expedidos cheques de:

- **R\$ 5.944,40** (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) tendo como beneficiário Luiz Carlos Gomes, sob o CPF n° 536.435.698-15;
- **R\$ 669,92** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) em favor da Serventia Cível da Comarca de Matinhos/PR, sob o CNPJ n° 80.873.797/0001-70;
- **R\$ 111,02** (cento e onze reais e dois centavos) em favor do Cartório Distribuidor da Comarca de Matinhos/PR, sob o CNPJ n° 03.183.497/0001-19;
- **R\$ 32,68** (trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) em favor do Funrejus – TJPR, sob o CNPJ N° 77.821.841/0001-94.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À

Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO N.º 008/2018

Da: Juíza de Direito da Única Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos – Pr.

Ao: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do credor e no valor indicado em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER – em fase de execução de sentença, sob n.º 0000322-25.2015.8.16.0179, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LUIZ CARLOS GOMES

Advogado : MÁRIO LUIZ EZEQUIEL GOMES

OAB/PR: 49.035

Requerido : MUNICIPIO DE MATINHOS

Advogado : CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR 34.703

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

Requisição de Pequeno Valor – RPV

Original

Precatório

Complementar

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

Civil

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

21 – Não-alimentar

31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

39 – Desapropriações – Demais

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 09/02/2015

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 19/07/2017

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : Não houve

Data(s) do(s) Alvará(s) de Levantamento (se Requisição complementar) : Não houve

Valor total levantado mediante Alvará (em Reais) : Não houve

Matinhos, 29 de maio de 2018.

Airton José Vendruscolo

Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
Funcionário Juramentado
Portaria 04/1999

Danielle Guimarães da Costa

Juíza de Direito

Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo:011126/9 /2018
Requerente:PODER JUDICIARIO
Assunto:OFICIO
Subassunto:PODER JUDICIARIO
Data Protocolo:25/09/2018 15:57:52
Consulta Internet:7MN382F



Sumula:REF PAGAMENTO LUIZ CARLOS GOMES

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F – BENEFICIÁRIOS			
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)
1. LUIZ CARLOS GOMES	CPF 536.435.698-15	02/2018	5.944,40
SUBTOTAL 1 – BENEFICIÁRIO(S)			5.944,40

(1) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

G – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	DATA-BASE ²	VALOR (R\$)
HON. ADVOCATÍCIOS DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Não houve			
HON. ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS	Não houve			
REEMBOLSO DE CUSTAS ³	Não houve			
CUSTAS JUDICIAIS	Serventia Cível	80.873.797/0001-70	02/2018	669,92
	Contador e Distribuidor	03.183.497/0001-19	02/2018	111,02
HON. PERICIAIS	Não houve			
OUTROS (especificar)	FUNREJUS – TJ/PR	77.821.841/0001-94	02/2018	32,68
SUBTOTAL 2 – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				813,62

(2) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

(3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H – DEDUÇÃO(ÕES) – não houve	
VALOR TOTAL REQUISITADO (SUBTOTAL1 + SUBTOTAL2 R\$)	6.758,02

Airton José Vendruscolo

Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
 Funcionário Juramentado
 Portaria 04/1999


 Danielle Guimarães da Costa

Juíza de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010512 EMPENHO: 007434/18 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL D
 Dotação: 288460000 0 001 319 91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUE 00190
 Projeto/Atividade: PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

Credor: 7216 PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA CNPJ/CPF: 77.821.841/0001-94
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO SENTENCAS JUDICIAIS
 Valor da Liquidação: R\$ 32,68 (trinta e dois reais e ****sessenta e oito cent
 avos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 32,68

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 32,68 (trinta e dois reais e **** sessenta e oito centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Outubro de 2018.